



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**  
**PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo/SP – CEP 01.501-900**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

ProcessoDigital n°: **1073478-88.2018.8.26.0100**  
 Classe-Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias,  
 Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Inadimplemento**  
 Requerente: **Telcabos Telecomunicações e Informática Ltda**  
 Requerido: **RicardoTeixeiraMoiaTelecom**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de falências e Recuperação Judicial do Foro Central Cível, Dr(a). **PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO**, determinou a lavratura deste termo, conforme r. Decisão proferida em 24 de fevereiro de 2021 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) SR.(a)

**FACCIO ADMINISTRAÇÕES LTDA.**, CNPJ sob n.14.845.974/0001-80, representada por Valdor Faccio, CPF 157.313.759-68, contador, com endereço à Praça da Sé, nº 399, 4º andar, sala 402, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.001-000, telefones.: (11) 3228-4272 e (11) 3104-5730 e e-mail: vfaccio@uol.com.br

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei nº 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 1º de março de 2021.

**Faccio Administrações Ltda**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI nº 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

**1073478-88.2018.8.26.0100 -**